Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do PV,** composta pela vereadora **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta apresenta **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 30/2023

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **GRUPO ESCOTEIRO PRIMAVERA**

Justificativa:

O Grupo Escoteiro Primavera atua há 20 anos na educação de jovens e seu propósito é contribuir para que estes assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente do caráter e das potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis e participantes em suas comunidades, além de estimular nas crianças e adolescentes, o respeito pela natureza e o compromisso com o meio ambiente.

Além das atividades realizadas nas dependências da escola estadual, o grupo participa anualmente de ações voluntárias, como ações de prevenção a criminalidade, ações contra dependência química, mutirões ecológicos, ações de prevenção a acidentes de trânsito, campanhas como a do agasalho e de doações de alimentos entre outras.

Com o valor da presente emenda o Grupo de Escoteiro Primavera fará a aquisição de materiais de rapel e de acampamento para utilização nas atividades externas e internas do grupo, visando o desenvolvimento das atividades escoteiras com as crianças e adolescentes do grupo Primavera, visando proporcionar maior segurança, conforto e bem-estar aos escoteiros nos momentos de acampamentos e atividades ao ar livre, além de suporte principalmente durante as atividades ao ar livre, nos acampamentos e projetos de educação ambiental.

Pato Branco, 15 de março de 2024

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Bancada do PV

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A743-FB47-968F-81A1 e informe o código A743-FB47-968F-81A1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A743-FB47-968F-81A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 15/03/2024 17:41:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A743-FB47-968F-81A1